

EDITAL - DPU-JF/DGP JF - Nº 1, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS ACADÊMICOS DE SERVIÇO
SOCIAL PARA A DPU/ JF**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo de seleção destina-se ao preenchimento de 2 (duas) vagas, para estágio obrigatório, não remunerado, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo terceiro da PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 408, DE 27 DE MAIO DE 2019, que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito da Defensoria Pública da União e dá outras providências.

...” Art. 3º. O estágio pode ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso em que o aluno encontre-se matriculado.

§ 1º. Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para a aprovação e obtenção do diploma, devendo o estudante encontrar-se matriculado na respectiva disciplina. BOLETIM ELETRÔNICO INTERNO DA DPU – BEIDPU | Brasília, 21 de junho de 2019 - Edição nº 125 5

§ 2º. O estágio obrigatório somente será realizado sem ônus para a Defensoria Pública da União.”

1.1 Os dois primeiros candidatos aprovados serão convocados de imediato e será formada lista de cadastro reserva para futuras convocações à medida em que forem se desligando os estagiários atuais, ou no caso de surgirem novas vagas durante o período de validade deste Edital.

1.1.1 A duração do estágio será de no máximo quatro semestres letivos, obedecido período mínimo de um semestre.

1.1.2 A carga horária total a ser cumprida pelos estagiários é de doze horas semanais.

1.1.3 O horário de realização do estágio será nos turnos matutino e/ou vespertino, conforme necessidade deste núcleo, respeitando a disponibilidade no momento da convocação e a grade horária do estagiário.

1.1.4. Este edital é válido por um ano a partir da data da assinatura.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição é gratuita e deverá ser realizada entre os dias 23 a 28 de FEVEREIRO de 2023, através do *e-mail*: servicosocial.dpuf@dpu.def.br. Não serão homologadas inscrições encaminhadas após esse período.

2.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão encaminhar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico;
- c) Currículo (com telefone de contato e e-mail atualizados);
- d) Carta de intenção.

2.2.1 A Carta de Intenção poderá ter entre 1 e 3 páginas e deve ser formatada com fonte Times New Roman (ou Arial), tamanho 12, espaço 1,5. Seguindo, os tópicos discriminados abaixo:

a) Experiência Pessoal: Explícite, em linhas gerais, como suas experiências pessoais influenciaram na escolha do curso de Serviço Social. Mencione dois principais objetivos pessoais que justifiquem o seu interesse pelo estágio na Defensoria Pública da União.

b) Formação Acadêmica: A partir das disciplinas que mais lhe interessaram e as atividades realizadas durante o período acadêmico, como iniciação à Pesquisa, monitoria, voluntariado, tutoria, estágios ou outras de cunho acadêmico que contribuíram para sua formação, comente como a sua formação acadêmica se relaciona com o campo de estágio em questão.

c) Motivação e expectativas: Justifique a suas motivações para se candidatar a esta vaga de estágio, as razões que lhe levaram a escolher esse campo em especial e em que medida esse estágio poderá contribuir para sua formação profissional. Informe como você pretende organizar seu tempo de estudo em relação à carga horária. Inclua, também, as suas expectativas em relação ao estágio na Defensoria Pública na União.

3. DA SELEÇÃO: DISPOSIÇÕES GERAIS E CLASSIFICAÇÃO

3.1 O processo seletivo será composto de duas etapas.

3.1.1 A primeira etapa será eliminatória e composta por análise de currículo, histórico e carta de intenção.

3.1.2 A segunda etapa será eliminatória e classificatória e composta por entrevista pessoal.

3.2 A listagem com os candidatos classificados para a segunda etapa de seleção será disponibilizada nas Faculdades de Serviço Social da UFJF no dia 03/03/2023. Ademais, os candidatos aprovados receberão e-mail com o horário da entrevista.

3.3 As entrevistas serão realizadas nos dias **06/03/2023** e **07/03/2023** com início às 10h e término às 17h, na sede da DPU/JF (Rua Santo Antônio, nº 630, 4 andar, Centro, Juiz de Fora/MG).

3.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 10 de MARÇO de 2023 na Faculdade de Serviço Social da UFJF.

3.5 A DPU não está obrigada a preencher o número de vagas previsto neste processo, caso não seja aprovado o número de candidatos suficiente.

3.6 Os estagiários convocados poderão ser aproveitados no programa de estágio remunerado, caso surjam vagas no decorrer do contrato de estágio.

3.7. As dúvidas surgidas na aplicação deste edital, bem como os casos omissos, serão dirimidas pela Assistente Social desta Defensoria Pública da União em Juiz de Fora/MG.